



PREFEITURA DE

**MARCELINO  
VIEIRA**

NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Gabinete  
do Prefeito



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a **“Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social”**, na conformidade da RESOLUÇÃO N° 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Fica, a secretaria demandante autorizada à proceder com a declaração de dispensa e sua ratificação.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 25 de setembro de 2023.

Kerles Jácome Sarmento  
**Prefeito Municipal**